



**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**EXERCÍCIO DE 2017**

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

**R\$ 1,00**

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	571.074,35
( - ) Transferência Constitucionais	
( - ) Transferência ao FUNDEB	52.697,45
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	518.376,90
Redução Permanente de Despesa ( II )	
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	518.376,90
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( V ) Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de expansão de DOCC ( V ) = ( III - IV )	518.376,90

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Notas:

- 01) PARA A ESTIMATIVA DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO, FOI CONSIDERADO COMO AUMENTO PERMANENTE DAS RECEITAS CORRENTES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, SENDO SUBTRAÍDO DO CÁLCULO AS RECEITAS DE CAPITALIS, APLICANDO UM PERCENTUAL DE 5,00% DE AUMENTO EM RELAÇÃO AO ANO DE 2017. A PREVISÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME INDEXADORES DO GOVERNO.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON M. A. DE SOUZA  
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

MIRIAN ESTRADA  
SECRETARIA M. DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER  
CONTROLADORA INTERNA

---